



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

**RESOLUÇÃO CEELE – 04/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

*APROVA AD-REFERENDUM A ALTERAÇÃO DO  
PRERREQUISITO DA DISCIPLINA  
OBRIGATÓRIA **ELETROMAGNETISMO** DA  
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CAMPUS NOVA GAMELEIRA, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a alteração do prerequisite para **ELETROMAGNETISMO** (2EE.013), disciplina obrigatória da Matriz Curricular do Curso de Engenharia Elétrica-NG do CEFET-MG.

**Parágrafo único:** São prerequisites da disciplina Eletromagnetismo as seguintes disciplinas: **CÁLCULO II** (2DB.014), **FÍSICA II** (2DB.020) e **CIRCUITOS ELÉTRICOS I** (2EE.006).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. José Hissa Ferreira  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica - NG